



IBabine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/08/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.5. Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19369, elaborada a 28 de julho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 30 de julho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 4 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal e a Informação de Cabimento n.º 4014 (CABA/2026/583).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal, com vista a apoiar a recuperação do ringue de futsal, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












